



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## **EDITAL N. 202, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

### **PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 152, de 17/11/2014, publicado no DOU de 19/11/2014, Seção 3, páginas 44 a 48, e a Homologação do Concurso pelo Edital N. 167, de 22/12/2015, publicado no DOU de 30/12/2015, Seção 3, página 88, prorroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Docente na classe de Professor Adjunto, na Área de **Farmácia/Análise Toxicológica**, do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas/CCS.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor